

CONGRESSO NACIONAL

Sanciono
21/11/2019
[Assinatura]

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 177.171.361,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 177.171.361,00 (cento e setenta e sete milhões cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 18 de novembro de 2019.

[Assinatura]

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T E	VALOR
2081									
Justiça, Cidadania e Segurança Pública									
ATIVIDADES									
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							20.000.000
06 181	2081 8855 0028	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe	F	3	7	30	0	188	20.000.000
			F	4	7	30	0	188	17.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T E	VALOR
2015									
Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									
ATIVIDADES									
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							56.542.840
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	188	56.542.840
			S	3	7	41	6	188	12.230.216
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							50.628.521
10 302	2015 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	6	188	50.628.521
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									107.171.361
TOTAL - GERAL									107.171.361



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	2084	Recursos Hídricos	F	D		D		E	50.000.000
		PROJETOS							
18 544	2084 10DC	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte							50.000.000
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	50.000.000
TOTAL – FISCAL									
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							20.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							20.000.000
06 181	2081 8855 1894	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	F	3	7	30	0	188	3.000.000
			F	4	7	30	0	188	17.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
20.000.000									



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Credito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	F						107.171.361
		ATIVIDADES							
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							56.542.840
10 302	2015 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	188	56.542.840
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							50.628.521
10 302	2015 8535 8868	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES	S	3	7	50	6	188	25.628.521
10 302	2015 8535 9260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim - ES	S	3	7	50	6	188	25.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									107.171.361
TOTAL - GERAL									107.171.361

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
	2084	Recursos Hídricos	F	D						50.000.000	
		PROJETOS									
18 544	2084 10DC	Construção da Barragem Olítica no Estado do Rio Grande do Norte								50.000.000	
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Olítica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188		50.000.000	
TOTAL – FISCAL										50.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										50.000.000	



LEI Nº 13.910 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 177.171.361,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

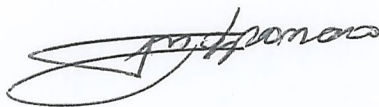
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 177.171.361,00 (cento e setenta e sete milhões cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							20.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							20.000.000
06 181	2081 8855 0028	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe	F	3	7	30	0	188	20.000.000
			F	4	7	30	0	188	3.000.000
									17.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								107.171.361	
		ATIVIDADES									
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							56.542.840		
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	188	56.542.840		
			S	3	7	41	6	188	12.230.216		
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							44.312.624		
10 302	2015 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	6	188	50.628.521		
			S	3	7	31	6	188	50.628.521		
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										107.171.361	
TOTAL - GERAL										107.171.361	



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2084		Recursos Hídricos						50.000.000			
		PROJETOS									
18 544	2084 10DC	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte							50.000.000		
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	188	50.000.000		
TOTAL – FISCAL								50.000.000			
TOTAL – SEGURIDADE								0			
TOTAL - GERAL								50.000.000			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								20.000.000
		ATIVIDADES								
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública								20.000.000
06 181	2081 8855 1894	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	F	3	7	30	0	188	3.000.000	
			F	4	7	30	0	188	17.000.000	
TOTAL - FISCAL								20.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								20.000.000		



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN D	R P	MO D	I U	F T E	VALOR		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)			107.171.361							
		ATIVIDADES										
10 302	2015 2E90		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							56.542.840		
10 302	2015 2E90 0027		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	188	56.542.840		
10 302	2015 8535		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							56.542.840		
10 302	2015 8535 8868		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Vitória - ES							50.628.521		
10 302	2015 8535 9260		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim - ES	S	3	7	50	6	188	25.628.521		
				S	3	7	50	6	188	25.000.000		
TOTAL - FISCAL										0		
TOTAL - SEGURIDADE										107.171.361		
TOTAL - GERAL										107.171.361		

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos									50.000.000
		PROJETOS									
18 544	2084 10DC	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte									50.000.000
18 544	2084 10DC 0024	Construção da Barragem Oitica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte			F	4	7	90	0	188	50.000.000
TOTAL - FISCAL										50.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										50.000.000	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BRASÍLIA/DF

OFÍCIO Nº 388 /2019/SG/PR

Brasília, 21 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

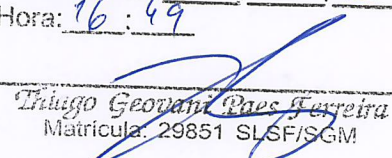
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 19, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.910, de 21 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em 22 / 11 / 2019
Hora: 16 : 49


Thiago Geovani Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM

